



Ata da **Terceira Sessão Extraordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Legislatura**, realizada nas dependências desta Casa, ao **décimo sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três**, consoante a convocação dada pelo Memorando Nº 015/2023/CIRC para às 10h00min, iniciada às 10h16min, sob a presidência e presença do excelentíssimo vereador Oslen Dias dos Santos (Tuti), bem como, a presença dos senhores vereadores: Adelson da Silva Rezende, Bernardo Patrício dos Santos, Claudinei de Souza Jesus, Darli Luciano da Silva, Derci Paulo Trevisan (Pitoco), Douglas Pereira Teixeira de Carvalho, Francisca Ilmarli Teixeira, Francisco Ailton dos Santos, José Vaz Neto (Zé Eskiva), Leonice Klaus dos Santos, Marcos Roberto Menin e Reginaldo Luiz da Silva. De princípio, o senhor presidente solicitou do senhor secretário a leitura da **Lista de Presença**, o qual assim a fez. Verificado o quórum e pedindo a proteção de Deus o senhor presidente declarou aberta a presente Sessão. **Passando ao Expediente**, deu-se a deliberação da Ata da 2ª Sessão Extraordinária a qual, previamente encaminhada e analisada pelos edis, foi aprovada integralmente pelos Vereadores. Solicitou do primeiro Secretário a leitura do Ofício nº 056/2023-GP Prefeito Municipal Valdemar Gamba - solicita a convocação de Sessão Extraordinária para a deliberação do seguinte Projeto de Lei nº 2.221/2023 protocolado nesta Casa de Leis em regime de urgência especial. Às 10h20min o presidente suspendeu a sessão e convocou as comissões competentes para emitir parecer ao Projeto de Lei nº 2.221/2023 em regime de Urgência Especial, retomando as 11h40min. Passando a **Ordem do Dia**, foram lidas e submetidas à deliberação do Plenário a seguinte propositura: **1) Projeto de Lei Nº 2.221/2023** que em súmula “Dispõe sobre Revisão Geral Anual da remuneração dos servidores do município de Alta Floresta/MT, e dos servidores do IPREAF, e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal, o qual havendo discussão foi debatido pelos vereadores **Francisca Ilmarli Teixeira** afirmou que o que foi discutido entre executivo e legislativo era um RGA de 7%, que não foi vigorado e nem mesmos as discussões foram finalizadas. Endossou que o projeto encaminhado vem em torno de 6%. Registrou que mesmo com esse valor de reajuste sendo 0,46% não cumulativo de 2022, não contemplam nem mesmo os 0,54% referente ao índice do INPC de 2020/2021, portanto, os servidores do município de Alta Floresta teriam por direito legítimo em perdas cumulativas um percentual de 7% e não de 6%. Salientou que é necessário os vereadores buscarem as discussões e os debates

fl. 1 de 2



para se trazer os mecanismos de 1% ao longo de 2023 para revisão geral desses trabalhadores que é um direito conforme os dispositivos constitucionais. **Leonice Klaus dos Santos** afirmou que votará a favor, porém falou da sua tristeza de ver esse pequeno reajuste e como servidora efetiva do município a mesma sabe da defasagem salarial dos mesmos. Mencionou que não foi culpa deste parlamento que não houve discussão porque endossou que foi marcada uma reunião com o prefeito e os mesmos não foram atendidos. Sendo assim pediu ao prefeito que faça estudos para melhorar a condição salarial do funcionalismo público. **Claudinei de Souza Jesus** Disse entender que a Administração Municipal vem fazendo a sua parte como a revisão do estatuto da educação e a atualização de tabela de servidores onde é possível ver um acréscimo em torno de 12% para classe da educação. Afirmou que foi possível avançar também com relação aos agentes comunitários de saúde e agentes combate endemias. Disse que existe estudo para que se faça revisão de todo o plano de carreira dos Servidores do município da Saúde da estrutura geral e hoje o município apresenta uma proposta com rga de 6% referente à revisão geral. Desta feita parabenizou o Prefeito Municipal pelo empenho, exemplificando que o município de Sorriso deu apenas um aumento de 1% aos servidores do município e Alta Floresta sai na frente com esse valor. **Douglas Pereira Teixeira de Carvalho** Afirmou que gostaria que o RGA que para o servidor fosse de 7% ou 8% porém a gestão do prefeito Chico Gamba apresentou justificativa do porque desses 6%, sem contar que outras cidades vizinhas não apresentaram RGA. Mencionou sobre outros projetos que beneficiam os servidores públicos e em parceria com o SISPUMAF foi possível obter da gestão o pagamento do RGA retroativo de janeiro os servidores. **José Vaz Neto (Zé Eskiva)** disse ser favorável ao Projeto parabenizando os vereadores que lutaram muito em fazer as emendas e espero que no futuro seja possível reconhecer os trabalhos dos funcionários públicos da nossa cidade. **Francisca Iimarli Teixeira** em resposta a fala do líder do prefeito afirmou que o município de Alta Floresta não paga o piso salarial profissional conforme a legislação prevê afirmou que a lei é apenas de R\$ 3.845,63 e ainda resta um acréscimo de 574,92 que acumulam para chegar ao piso em 2023 de 14,45%. Sendo assim para chegar ao piso que de fato é dos trabalhadores da Educação tem que ser pago R\$ 4.420,55 mesmo com realinhamento da tabela. Disse que Alta Floresta não paga o piso salarial profissional aos trabalhadores da educação e é preciso

Francisco

[Handwritten signatures]

fl. 2 de 2



no ano de 2023 cobrarmos 1% do RGA desses trabalhadores inclusive que o piso salarial dos trabalhadores da Educação seja garantido porque a reestruturação do PCCs por si só não garante o mesmo. **Oslen Dias dos Santos (Tuti)** lembrou a todos que o índice já está estourado afirmando que é preciso comemorar esse 6%, endossando que a reforma administrativa raramente pode passar. Encerrado as discussões o Projeto de Lei nº 2.221/2023 foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade dos votos. Encerrada a Ordem do Dia, o senhor presidente comunicou que a Ata desta Sessão seria redigida e deliberada conforme disposição regimental. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a proteção de Deus e a presença de todos, às 11h50min., o senhor presidente declarou encerrada a presente Sessão, e eu, Jonatan Neris Silva, Agente Legislativo Parlamentar, lavrei e digitei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai por mim subscrita, deliberada, autografada e assinada pelos membros da Mesa Diretora e demais vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em un discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA
3ª de 22, FEV. 2023

Francisco
Jonatan
Mesa Diretora

Francisco
Jonatan
gchl